



PORTARIA N.º 721 de 07 de fevereiro de 2.020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional

LUCAS FRONER DE OLIVEIRA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL N.º 2916 DE 03 DE JULHO DE 2019 E DECRETO Nº. 5581, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

R E S O L V E :-

Art. 1º Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.521.121,00 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, cento e vinte e um reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

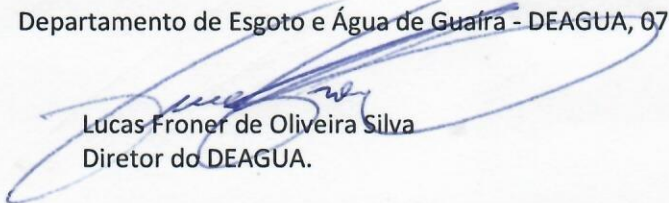
04.	D E A G U A
04.01.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
17.512.0020.1015	Obras em Saneamento
4.4.90.51	Obras e Instalações..... R\$ 1.521.121,00
Total	R\$ 1.521.121,00

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de credito FINISA CT 0533244-28..... R\$ 1.521.121,00

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 07 de fevereiro de 2020.


Lucas Froner de Oliveira Silva
Diretor do DEAGUA.

Publicada, registrada e afixada na portaria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, na data supra.



DECRETO Nº 5581, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ITEM XIV, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO 2734, DE 27 DE MARÇO DE 2001, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.521.121,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil, cento e vinte e um reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

04.	D E A G U A
04.01.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
17.512.0020.1015	Obras em Saneamento
4.4.90.51	Obras e Instalações.....
R\$ 1.521.121,00	

Total R\$ 1.521.121,00

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de crédito FINISA CT 0533244-28..... R\$ 1.521.121,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 07 de fevereiro de 2020.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos